CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 315, DE 2025

APROVADO
EM: 15/05/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo juntamente com a Secretária de Infraestrutura a **REFORMA DA PRAÇA NA COMUNIDADE DE TABUBA**, Distrito Da Taíba do município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com Secretária de Infraestrutura a **REFORMA DA PRAÇA NA COMUNIDADE DE TABUBA**, Distrito Da Taíba, do Município De São Gonçalo Do Amarante-Ce.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Indicação ora apresentada é de grande importância para a fim de oferecer e proporcionar a população que ali reside, uma opção de lazer e prática de atividade física.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 15 dias do mês de Maio de 2025.

Francisca Naira S. Rabelo

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA